

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE REFERÊNCIA



1- DO OBJETO:

1.1. O presente **TERMO DE REFERÊNCIA** tem como finalidade promover licitação visando registro de preços para eventual e futura aquisição de **GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (RECARGAS E VASILHAME COMPLETO DE 13KG)** para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Barcarena/PA, conforme condições, quantidades e especificações constantes no item 3 deste Termo de Referência.

1.2. A empresa licitante, deverá elaborar proposta de preço conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência. Ressaltamos que a proposta de preço deverá se referir aos Itens objeto do Edital de Licitação, porém no quantitativo integral dos Itens cotados, pois não serão aceitas propostas que contemplem quantitativos parciais.

2 - DAS JUSTIFICATIVAS/METODOLOGIA:

2.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer os requisitos e especificações, para aquisição de **GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (RECARGAS E VASILHAME COMPLETO DE 13KG)** a fim de atender a necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMÁS, conforme especificações e quantidades estimadas constantes deste Termo de Referência. A SEMÁS é composta de várias unidades de atendimento à população de Barcarena, sendo elas: os Centros de Referências de Assistência Social, os Espaços de Acolhimento, o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, a Casa de Programas do Bolsa Família, Bolsa Cidadã e Minha Casa Minha Vida, entre outros,

A aquisição se faz necessária para manter o bom funcionamento dos serviços, programas e projetos vinculados à Secretaria, visto que o item a ser adquirido é utilizado no preparo da alimentação o qual é servido aos acolhidos, beneficiários, e visitantes que comparecem nas dependências administradas pela SEMÁS.

2.2. Os materiais serão contratados por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, decreto federal no 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal nº. 1216/2017-GPMB, de 17 de outubro de 2017, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital de Licitação.

2.3. A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico para a realização deste processo licitatório justifica-se pela maior rapidez em sua execução e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos pela Administração, pela possibilidade que têm os licitantes de reduzir preços durante o próprio processo de escolha.

2.4. Justificadamente, portanto, recomendamos por realizar-se a futura licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades nos